

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**261/2025**

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, e ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município, WILSON CREPALDI FURLAN**, para que determine à **Secretaria responsável** que as podas de árvores localizadas na região central da cidade sejam realizadas fora do horário comercial (das 8h às 18h), e preferencialmente aos sábados após as 13h ou aos domingos, a fim de minimizar os transtornos ao comércio local, ao trânsito e aos pedestres.

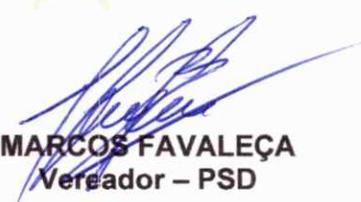
**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, as podas estão ocorrendo em horários que coincidem com o funcionamento do comércio e com grande fluxo de veículos e pessoas, o que tem causado transtornos como interdições de vias e queda de galhos em calçadas, prejudicando clientes, comerciantes e trabalhadores. Ao ajustar os horários para momentos de menor movimento, a Administração Municipal garante mais segurança, fluidez e bem-estar para todos, além de permitir maior eficiência no serviço prestado.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Portanto, peço que providências sejam tomadas, a fim de contribuir com o aspecto urbanístico da cidade, e também a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade. Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
16 de junho de 2025

  
**MARCOS FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24 / 06 / 2025

